



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 046/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.03596/13-33,

DECIDE:

Aprovar a Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia), níveis Mestrado e Doutorado, do Instituto Biomédico.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente